



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 327/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, *que se digne determinar a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, fazer o calçamento da Rua Antônio Marcos Teixeira Diniz na cidade de Apodi-RN.*

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Apodi-RN, em 15 de dezembro de 2021

**Vereador – JUNIOR SOUZA
MDB**

PROTOCOLO: 2021.12.15.0010 -



INTERESSADO: JUNIOR SOUZA

SETOR: SECRETARIA

DESCRIÇÃO: INDICAÇÃO Nº. 327/2021 – AUTOR JÚNIOR SOUZA-MDB - PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, FAZER O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO MAR

DATA/HORA: 15/12/2021 10:26:01



2021.12.15.0010

/protocolo_consulta.php?num=2021.12.15.0010&Rpes=1&doc=

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br